

## CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 02/2016

### I – PARTES

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública - Lei Estadual nº 13180/2001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.579.617/0001-00, sediada na Av. Comendador Franco, 1341, Jardim Botânico, Curitiba-PR, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN, brasileiro, R.G. Nº 589.331-3 SSP PR, CPF 167.864.759-49, residente e domiciliado à Rua Gumercindo Mares, nº 150, Casa 12, Cond. Sherwood, CEP 80.810-220, Curitiba – PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor JOSÉ CARLOS GEHR, brasileiro, R.G. Nº 1.444.331-2 PR, CPF nº 500.014.429-53, residente e domiciliado à Rua Eduardo Geronasso, nº 280, Ap.02, CEP 82.510-280, Curitiba –PR, doravante denominada CONTRATANTE,

RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA, ArqMax Equipamentos para Escritório LTDA-EPP pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, Rua Corbelia, 1315, Bairro Alto Tarumã, CEP: 83.324-221, Fone (41) 30970509, inscrita CNPJ sob o n.º 11.232.573/0001-67, neste ato representada pela Sra. Joanna Marques Froguer Leandro, RG. 7937500-4 SSP/PR, CPF 042.204.849-65, doravante denominada CONTRATADA

### II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Contrato Administrativo decorre do Processo de Licitação, modalidade Tomada de Preços, aberto pelo Edital n.º 02/2016 e homologado em 26 de agosto de 2016 sendo publicado no DIOE nº 9773, pg. 31 em 30 de agosto de 2016 e será regido pelas normas da citada Licitação, disposições constantes da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais n.º 8.883/94 e 9.648/98, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie, que reger-se-á pelas cláusulas e condições especificadas a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa, visando fornecer novos módulos de ampliação dos atuais arquivos deslizantes instalados em nossa entidade, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Parágrafo Único:** Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando-se às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação, Tomada de Preços nº 002/2016, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor do presente contrato é de R\$ 34.050,00 (trinta e quatro mil e cinquenta reais).

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

O pagamento referente ao presente Contrato será efetuado à vista, observado o prazo de, no mínimo, 5 (cinco) dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte à data da comprovação da entrega, instalação e montagem dos itens solicitados, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, referente ao processo de entrega, montagem e

Assessoria Jurídica  
Vinícius Nagen  
OAB/PR 3101  
FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

instalação dos itens adquiridos, independentemente do prazo de garantia oferecido., contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra alguma eventualidade ou caso fortuito ou de força maior.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE** receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da **CONTRATADA** perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**Parágrafo Primeiro:** Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento a vista;
- b) dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- c) conferir os itens, para fins de verificação de sua compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade e perfeito funcionamento, resultando no recebimento definitivo no prazo de 5 (cinco) dias corridos de sua entrega.
- d) efetuar o pagamento à vista, observado o prazo de, no mínimo, 5 (cinco) dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte à data de comprovação da entrega dos itens solicitados, e apresentação de Nota Fiscal ou Documento de Cobrança, devidamente atestada pelo setor competente. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento, referente ao objeto deste Edital.

**Parágrafo Segundo:** Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e seguros, decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Licitação, Tomada de Preços nº 002/2016;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- e) os itens solicitados deverão ser entregues em perfeitas condições de uso/funcionamento, nos exatos termos da contratação levada a efeito, observado o prazo fixado para tanto (dois dias), na Sede da Fundação Araucária
- f) Em caso de não aceitação do item, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação a ser expedida pela Contratante.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante da Cláusula Quarta, será aplicável à **CONTRATADA** multa moratória de valor equivalente a 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor

total da quantidade do objeto solicitado pela **CONTRATANTE** por dia útil excedente ao respectivo prazo.

**Parágrafo Primeiro:** Pela inexecução total ou parcial do Contrato a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, de conformidade com o disposto nos arts. 408, 410 e 412 do Código Civil.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O presente Contrato deverá ser rescindido caso ocorram quaisquer fatos indicados no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Único:** A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na legislação abaixo e outras pertinentes ao objeto, ainda que não explicitadas:

- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;
- b) Código Civil Brasileiro e, ainda, pelos preceitos de direito público e pelos princípios da Teoria Geral dos Contratos;
- c) Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007.

#### CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 01 de setembro de 2016

CONTRATANTE:

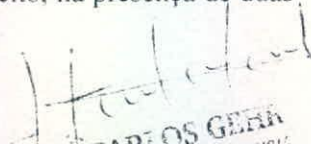


FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

CONTRATADA:



TESTEMUNHAS:

  
JOSE CARLOS GERA  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO SRP Nº 52/2016**

TIPO: Menor preço - Item - Compras  
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE PARA USO DAS ESCOLAS, CMEIS E LOCAIS PERTENCENTES À AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA (AME).**

Valor Máximo Estimado: R\$ 391.540,00 (Trezentos e noventa e um mil, quinhentos e quarenta reais).

Data de realização: 20 de Setembro de 2016 às 14:30 horas.

O edital estará disponível no Diário Oficial do Município: [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br) - Diário Oficial - Licitações AME, a partir do dia 06/09/2016.

Esclarecimentos: das 08:00 às 18:00 horas, telefone: (43) 3162-4279.

Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, 05 de Setembro de 2016.

MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA  
Diretora Presidente

82240/2016

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 007/2016 – COHAB-LD**  
OBJETO: Alienação de imóveis de propriedade da COHAB-LD, localizados nesta cidade de Londrina-PR. O Edital completo estará disponível e poderá ser obtido no site [www2.londrina.pr.gov.br/cohab](http://www2.londrina.pr.gov.br/cohab). Outras informações necessárias através do telefone (43) 3315-2268 / (43) 3315-2269. Londrina, 01 de setembro de 2016. Claudemir Vilalta - Diretor Presidente em exercício.

82302/2016

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Termo 02/2016

Partes: Fundação Araucária e ArqMax Equipamentos para Escritório LTDA-EPP

Objeto: Contratação de empresa, visando fornecer novos módulos de ampliação dos atuais arquivos deslizando instalados em nossa entidade, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Valor contratado no lote: R\$ 34.050,00 (trinta e quatro mil e cinquenta reais).

Data de assinatura: 01 de setembro de 2016  
Vigência: 30 (trinta) dias, referente ao processo de entrega, montagem e instalação dos itens adquiridos, independentemente do prazo de garantia oferecido, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra alguma eventualidade ou caso fortuito ou de força maior.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN  
Presidente

JOSÉ CARLOS GEHR

Diretor de Administração e Finanças

JOANNA MARQUES FROGUER LEANDRO

Sócia da ArqMax Equipamentos para Escritório LTDA - EPP

82380/2016

**EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 74/2016  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de materiais diversos para as obras da EMDUR, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 22/09/2016, até às 09h:00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº. 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR.  
**Abertura: 22/09/2016 às 09h:10min** na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 06 de setembro de 2016 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - Fone (45) 3378-8000 - e-mail: [admlicita@emdur.com.br](mailto:admlicita@emdur.com.br) ou [licita1@emdur.com.br](mailto:licita1@emdur.com.br).  
Toledo, 05 de setembro de 2016.  
LIDIO MICHELS - DIRETOR SUPERINTENDENTE.

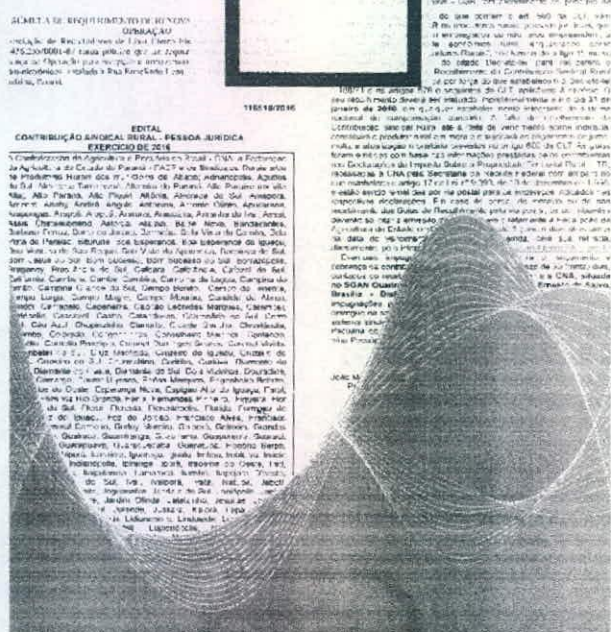
82452/2016

**EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 73/2016  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higienização, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 20/09/2016, até às 09h:00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº. 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR.  
**Abertura: 20/09/2016 às 09h:10min** na sede da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - Fone (45) 3378-8000 - e-mail: [admlicita@emdur.com.br](mailto:admlicita@emdur.com.br) ou [licita1@emdur.com.br](mailto:licita1@emdur.com.br).  
Toledo, 05 de setembro de 2016.  
LIDIO MICHELS - DIRETOR SUPERINTENDENTE.

82449/2016

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 007/2016**  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais diversos para as obras da EMDUR, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 22/09/2016, até às 09h:00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº. 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR.  
**Abertura: 22/09/2016 às 09h:10min** na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 06 de setembro de 2016 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - Fone (45) 3378-8000 - e-mail: [admlicita@emdur.com.br](mailto:admlicita@emdur.com.br) ou [licita1@emdur.com.br](mailto:licita1@emdur.com.br).  
Toledo, 05 de setembro de 2016.  
LIDIO MICHELS - DIRETOR SUPERINTENDENTE.

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 007/2016**  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais diversos para as obras da EMDUR, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 22/09/2016, até às 09h:00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº. 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR.  
**Abertura: 22/09/2016 às 09h:10min** na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 06 de setembro de 2016 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - Fone (45) 3378-8000 - e-mail: [admlicita@emdur.com.br](mailto:admlicita@emdur.com.br) ou [licita1@emdur.com.br](mailto:licita1@emdur.com.br).  
Toledo, 05 de setembro de 2016.  
LIDIO MICHELS - DIRETOR SUPERINTENDENTE.



**ENVIE SUA PUBLICAÇÃO EM FORMATO PDF**

Arquivos neste formato possuem uma melhor compactação.

São preservadas todas as formatações aplicadas ao texto.

Garantia de integridade, pois impede qualquer tipo de alteração no arquivo original.

**DOCUMENTO CERTIFICADO**  
CÓDIGO LOCALIZADOR: **639784016**  
Documento emitido em 04/10/2016 14:34:24.  
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 9778 | 06/09/2016 | PÁG. 40  
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br).  
82449/2016

[saoficial.pr.gov.br](http://saoficial.pr.gov.br)

